



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424  
EMC 1223/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1223/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à  
Estratégia 18.4 do Anexo do Projeto de  
Lei.*

Estratégia 18.4. Acrescente-se a **Estratégia 18.4 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

**“Estratégia 18.4.** Definir critérios para a distribuição de recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio que considerem a equalização das oportunidades educacionais e as vulnerabilidades socioeconômicas, socioambiental, racial, de sexo, **de gênero**, e regional, **consideradas as interseccionalidades, que resultem em acréscimos adicionais aos valores do CAQi e do CAQ em todas as etapas e modalidades, considerando a heterogeneidade territorial do país em suas especificidades como da Região Amazônica, ou dos entes que possuem um grande número de escolas rurais entre outras, considerando a dívida histórica com a população negra e indígena do país.”**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253727069300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 5 3 7 2 7 0 6 9 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

O propósito da emenda apresentada é o de concretizar a forma de se operacionalizar os recursos adicionais que devem se dirigir à educação ao longo do período de vigência deste PNE, de tal modo a considerar a equalização das oportunidades educacionais e as vulnerabilidades socioeconômicas, socioambiental, racial, de sexo, de gênero, e regional. O valor total desses recursos adicionais seriam obtidos quando da obtenção do CAQi/CAQ para cada etapa e modalidade, por meio do estabelecimento de um padrão mínimo de qualidade baseando-se pela definição de parâmetros de qualidade de referência, tais como: dias letivos por semana; jornada diária de ensino; tamanho das turmas; formação, jornada de trabalho, carreira e remuneração de professores; composição do quadro de servidores, formação e remuneração de funcionários de escolas; manutenção das escolas, formação continuada, materiais didáticos; e outros.

Além disso, considera adicionais que procurem atender aspectos relacionados à heterogeneidade territorial do país, à diversidade existente e à grande desigualdade histórica brasileira.

As mudanças propostas no texto também visam ampliar o escopo da política de equalização de oportunidades educacionais, substituindo “sexo” por “gênero” e incluindo as interseccionalidades.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253727069300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424  
EMC 1223/2025 PL261424=>PL2614/2024  
EMC n.1223/2025



\* C D 2 5 3 7 2 7 0 6 9 3 0 0 \*